



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 187, DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2022 - 22/01/2023
VIVIENE BARBOSA SILVA	08/03/2023 - 07/03/2024

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA PELLICIOLI	06/02/2022 - 05/02/2023
LAERCIA ELIANE BOLONINE	22/05/2023 - 21/05/2024
RODRIGO GOMES DA SILVA	14/09/2022 - 13/09/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON MOLINARIO	02/01/2023 - 01/01/2024
DELSON VERDECIO DE GUSMAO	17/01/2023 - 16/01/2024

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
AMANDA ALENCAR DA SILVA	17/04/2023 - 16/04/2024
ANDRE FABRICIO DA SILVA	18/10/2022 - 17/10/2023
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	11/05/2023 - 10/05/2024
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	17/02/2023 - 16/02/2024
DENISE MARIA DE SOUSA	01/11/2022 - 31/10/2023
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/05/2023 - 01/05/2024
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMAO	04/08/2022 - 03/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	01/11/2022 - 31/10/2023
LAUANA MARIA BEPLER	04/04/2023 - 03/04/2024
MARCIA LUIZ	15/06/2022 - 14/06/2023
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2022 - 12/11/2023
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	05/08/2022 - 04/08/2023
SUELEN MIRANDA DE JESUS	19/03/2022 - 18/03/2023
VININA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	02/01/2023 - 01/01/2024
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	01/06/2022 - 31/05/2023

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	22/12/2022 - 21/12/2023

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, as servidoras abaixo nominadas, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	22/12/2022 - 21/12/2023
JESSICA AMANN FROEHLICH	22/12/2021 - 21/12/2022

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
CINTYA VIEIRA SOUTO	01/07/2022 - 30/06/2023

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N°. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 5.303,02 (Cinco mil, trezentos e três reais e dois centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 795

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 – Fundeb

Função: 12

Subfunção: 365– Educação Infantil

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 20086

Categoria Econômica: 3.1.90.00.00

Grupo: 2

Código:540

Detalhe MT: 1070000

Recurso Orçamentário:08.002.12.365.0002.20086.3.1.90.00.00.2.540.1070000

DA VIGÊNCIA: 02/07/2024 à 01/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **DIA-NALEIA SCHMITZ PEREIRA/CONTRATADA**

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2024.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, do Município de Campos de Júlio/MT.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 82.000,000 (oitenta e dois mil reais)

VALOR TOTAL: Para o item 04 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR TOTAL: Para o item 05 - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 33 – MATERIAL PERMANENTE ADM

Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 – Departamento de Administração

Despesas: 67

Funcional: 04.122.0002.2009.0000

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 500

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, ou seja, 01/07/2024 a 30/06/2025.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 019/2024, Processo Licitatório n° 000046/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ/ MF n° 24.321.932/0001-02/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N°. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: **Contratação de AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 2.251,30 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 524

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 – Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 10088

Categoria Econômica: 3.1.90.00.00

Grupo: 1

Código:500

Detalhe MT: 1001000

DA VIGÊNCIA: 02/07/2024 à 01/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **CLEIA FERREIRA DOS SANTOS/CONTRATADA**

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA N°. 187, DE 01 DE JULHO DE 2024.**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2022 - 22/01/2023
VIVIENE BARBOSA SILVA	08/03/2023 - 07/03/2024

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA PELLICOLI	06/02/2022 - 05/02/2023
LAERCIA ELIANE BOLONINE	22/05/2023 - 21/05/2024

RODRIGO GOMES DA SILVA 14/09/2022 - 13/09/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON MOLINARIO	02/01/2023 - 01/01/2024
DELSON VERDECIO DE GUSMAO	17/01/2023 - 16/01/2024

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
AMANDA ALENCAR DA SILVA	17/04/2023 - 16/04/2024
ANDRE FABRICIO DA SILVA	18/10/2022 - 17/10/2023
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	11/05/2023 - 10/05/2024
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	17/02/2023 - 16/02/2024
DENISE MARIA DE SOUSA	01/11/2022 - 31/10/2023
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/05/2023 - 01/05/2024
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMAO	04/08/2022 - 03/08/2023
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	01/11/2022 - 31/10/2023
LAUANA MARIA BEPLER	04/04/2023 - 03/04/2024
MARCIA LUIZ	15/06/2022 - 14/06/2023
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2022 - 12/11/2023
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	05/08/2022 - 04/08/2023
SUELEN MIRANDA DE JESUS	19/03/2022 - 18/03/2023
VININA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	02/01/2023 - 01/01/2024

ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES 01/06/2022 - 31/05/2023

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	22/12/2022 - 21/12/2023

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, as servidoras abaixo nominadas, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	22/12/2022 - 21/12/2023
JESSICA AMANN FROEHLICH	22/12/2021 - 21/12/2022

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
CINTYA VIEIRA SOUTO	01/07/2022 - 30/06/2023

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 188 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1927 DE 20/02/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.110,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

151.110,11

02 04 04 Departamento de Tesouraria

759	28.846.0000.2020.0000	Pagamentos de Despesas Bancárias	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	501
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

02 08 01 Departamento de Educação

734	12.361.0021.1070.0000	Construção do Centro de Educação Infantil	44.560,11		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	1	711
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

02 08 02 Fundo Manut e Deserv da Educação Básica - FUNDEB

700	12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	40.350,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	1	540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			